

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 431/2024

Contratadas: TAURUS ARMAS S.A., COMPANHIA BRASILERIA DE CARTUCHOS e CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

Objeto: Aquisição de Armas e Munições.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo e parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado do referido processo, para aquisição de armas e munições de acordo com o Termo de Referência, em favor das pessoas jurídicas **TAURUS ARMAS S.A.** – CNPJ nº 92.781.335/0001-02, **COMPANHIA BRASILERIA DE CARTUCHOS** – CNPJ nº 57.494.031/0001-63 e **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA** – CNPJ nº 30.092.431/0001-96, com fulcro no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal